

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ: 03.648.540.0001/74



DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO as solicitações nº 2118/2021 da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

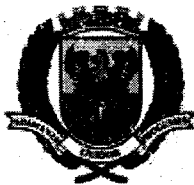
CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO o presente objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.**

Tendo como critério o menor preço oferecido consagrou-se vencedora a empresa **CHARLES WELINGTON PADILHA-ME** inscrita sob o CNPJ: **33.736.662/0001-83**, ao valor global de **R\$ 5.630,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta reais)**

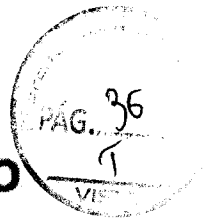
CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública.

- 1- ACEITA** a sugestão apresentada na Solicitação acima referenciado.
- 2- CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.
- 3- AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CADEIRAS**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ: 03.648.540.0001/74

PREFEITURA
DIAMANTINO
UMA CIDADE MAIS HUMANA



**ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**

- 4- ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes
- 5- CUMPRA-SE** dando ciência.

Diamantino-MT, 28 de setembro de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal